

# **PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**2016/2019**



**CAISAN  
PLANALTO- PR**

Marlon Fernando Kuhn  
**Prefeito Municipal**

Jose Ademair Frey  
**Vice – Prefeito**

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
(CAISAN)**

*TITULARES*

*SUPLENTES*

*ELABORAÇÃO – COMISSÃO DA CAISAN*

*ALINE REGINA BASSE MATHEUSS*

Secretaria Municipal de Educação e Saúde

*IVANETE DALL'AGNOL KUHN E JANICE ROYER BORCHARDT*

Secretaria Municipal de Assistência Social

*MÔNICA ANDREIA BACK*

Secretaria de Agricultura

*COLABORADORES*

*CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
(CONSEA/PLANALTO)*

## **GLOSSÁRIO**

**CAISAN** - Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**CCI** - Centro de Convivência do Idoso

**CMEI** - Centro Municipal de Educação Infantil

**CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social

**CREAS** - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

**CONSEA Municipal** - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**DHAA** - Direito Humano à Alimentação Adequada

**EE** - Escola Estadual

**EM** - Escola Municipal

**ESF** - Estratégia Saúde da Família

**FNDE** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IDEB** - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

**IDH-M** - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

**IPDM** - Índice Iparades de Desempenho Municipal

**IPARDES** - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

**LOSAN** – Lei Orgânica De Segurança Alimentar E Nutricional.

**MDS** - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**MEC** - Ministério da Educação

**OMS** – Organização Mundial da Saúde.

**PAA** – Programa de Aquisição de Alimentos

**PNAD** - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

**PNAE** - Programa Nacional de Alimentação Escolar

**PSE** – Programa Saúde na Escola

**PSF**- programa saúde da família

**SAN** - Segurança Alimentar e Nutricional

**SEED** - Secretaria de Estado da Educação

**SEMAS** - Secretaria Municipal de Assistência Social

**SEMED** - Secretaria Municipal de Educação

**SEMDE** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**SEMMA** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**SEMSA** - Secretaria Municipal de Saúde

**SISAN** - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**SISPRENATAL** - Sistema de Pré Natal

**SISVAN** - Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional

**SUAS** - Sistema Único de Assistência Social

**USF** - Unidade de Saúde da Família

**UTFPR** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

**VIGIÁGUA** - Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
<b>CAPÍTULO 1.....</b>	<b>8</b>
<b>Contextualização.....</b>	<b>8</b>
1.1 O MUNICÍPIO.....	9
1.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, AMBIENTAL E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PLANALTO.....	11
1.2.1 Assistência Social.....	11
<b>1.2.2 Agricultura.....</b>	<b>12</b>
1.2.2.1 Piscicultura .....	13
1.2.2.2 Suinocultura.....	13
1.2.2.3 Fertilidade do solo.....	14
1.2.2.4 Horas-máquina.....	14
1.2.2.5 Bovinocultura de leite/inseminação.....	15
1.2.2.6 Programa de aquisição de alimentos (PAA).....	15
<b>1.2.3 Educação.....</b>	<b>16</b>
<b>1.2.4 Saúde.....</b>	<b>18</b>
<b>1.2.5 Meio Ambiente.....</b>	<b>22</b>
<b>CAPÍTULO 2.....</b>	<b>25</b>
SISAN em Planalto.....	25
2.1 A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO EM PLANALTO.....	26
<b>CAPÍTULO 3.....</b>	<b>27</b>
<b>Diretrizes do PLAMSAN.....</b>	<b>27</b>
3.1 DIRETRIZ 1.....	28
3.2 DIRETRIZ 2.....	29
3.3 DIRETRIZ 3.....	30
3.4 DIRETRIZ 4.....	31
3.5 DIRETRIZ 5.....	32
3.6 DIRETRIZ 6.....	34
3.7 DIRETRIZ 7.....	35
3.8 DIRETRIZ 8.....	35

<b>CAPITULO 4.....</b>	<b>37</b>
<b>Desafios para Implantação do PLAMSAN.....</b>	<b>37</b>
4.1 DESAFIOS DO PLAMSAN.....	38
<b>CAPITULO 5.....</b>	<b>39</b>
<b>Monitoramento e Avaliação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Planalto/PR.....</b>	<b>39</b>
5.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	40
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>44</b>

## APRESENTAÇÃO

O Direito Humano à alimentação Adequada (DHAA), conforme descrito no relatório emitido pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), em 2010, se realiza quando todas as pessoas tem acesso garantido e ininterrupto à alimentação adequada e saudável por meios próprios e sustentáveis. As estratégias para a realização do DHAA são múltiplas e pressupõem a garantia de outros direitos humanos. Cabem aos Estados as obrigações de respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos, pois ele é o detentor do poder e do exercício sobre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo a guarda e a execução do orçamento público. Assim, a obrigação de garantir a realização do DHAA implica em destinar orçamentos públicos e implementar políticas públicas universais que incluam progressivamente (e prioritariamente) a população vulnerável à fome e à pobreza.

A construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN é um compromisso assumido entre o Governo Municipal e Governo Federal por ocasião da assinatura do Termo de Adesão de Planalto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

De acordo com a Lei 11.346 de 2006, Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) “consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável”.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional elaborado pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/Planalto), foi entendido como um processo dinâmico e participativo que permite a revisão permanente dos objetivos, prioridades, estratégias e ações, visando fortalecer a agricultura familiar, assegurar o abastecimento e o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade, garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, conforme previsto na Constituição Brasileira, no seu Artigo 6º, de acordo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 64 de 2010.

# **CAPÍTULO 1**

## **Contextualização**



## 1.1 O MUNICÍPIO

A região onde se localiza o município de Planalto começou a ser efetivamente ocupada a partir da década de 40, por colonos gaúchos e catarinenses, que reproduziam ali sua agricultura mercantilizada, com base na pequena produção familiar.

Os colonos que se estabeleceram nesta localidade eram de etnias diferentes, principalmente alemães e italianos, que, no início, se dedicaram ao plantio de subsistência e à criação de suínos e galinhas.

O município foi criado pela Lei Estadual nº 4731, de 24 de junho de 1963, e instalado em 11 de novembro do mesmo ano, quando foi desmembrado da cidade de Capanema.

Localizado a uma [latitude](#) 25°42'58" [sul](#) e a uma [longitude](#) 53°45'58" [oeste](#), estando a uma altitude de 400 metros. Possui uma área territorial de 345,739 quilômetros quadrados (km<sup>2</sup>), com uma densidade demográfica de 39,49 habitantes por quilometro quadrado (hab/km<sup>2</sup>).

De acordo com o ultimo censo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado no ano de 2010, Planalto contava com 13.654 habitantes, destes 7586 residindo na área rural e 6068 na urbana.

O município possui quatro distritos: São Valério, Centro Novo, Barra Grande e Sagrada Família, sendo que cada distrito apresenta vários subdistritos.

As estradas do interior estão sendo pavimentadas; algumas são asfaltadas, outras com calçamento ou cascalhadas, regulares para o trânsito.

No interior do município encontra-se a estação meteorológica, fonte de intensa pesquisa, de nível e relevância nacionais.

**Figura1 – Mapa do município**



Fonte: IBGE, 2010

O rio Siemens, do qual é captado água para as cidades de *Planalto* e *Capanema*, encontra-se com ótima proteção da mata ciliar, projeto este que vem sendo desenvolvido há vários anos no município.

**Figura 2- Localização do município no estado do Paraná.**



Fonte: IBGE, 2010.

## 1. 2 DIAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, AMBIENTAL E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PLANALTO.

### 1.2.1 Assistência Social

O sucesso do Plano Brasil Sem Miséria, depende da implantação e implementação do Sistema Único de Assistência Social, pois a integração entre a secretaria municipal de assistência social e as secretarias de trabalho, educação, saúde e outras, possibilitou a construção de estratégias para a superação da extrema pobreza no município.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS, 2014) “O fortalecimento da agenda municipal da assistência social, em especial no que diz respeito à estruturação do SUAS, requer reforço no seu financiamento. É por isso que o MDS disponibiliza aos municípios recursos para a ampliação da rede e a qualificação de seus serviços.

A pesquisa Nacional de Amostra por domicílio (PNAD), no período entre 2004 e 2009, mostra que o rendimento médio mensal *per capita* em domicílios particulares permanentes teve uma tendência de crescimento contínuo, para todas as regiões do país. Dois aspectos devem ser ressaltados nessa análise. As regiões com maior rendimento (Sudeste, Centro-Oeste e Sul) ainda mantêm grande diferença em relação às duas mais pobres (Nordeste e Norte). A renda média domiciliar do Sudoeste é 93% superior a Nordeste e 73% maior do que a da região Norte. A região Norte avançou, nos últimos anos, mais rapidamente do que a região Norte (IBGE, 2009).

O Índice IPARDES de Desenvolvimento Municipal (IPDM) é um índice que procura captar para os municípios do Estado do Paraná, estágios de desenvolvimento em suas dimensões mais importantes. São consolidados em índices parciais de renda e emprego, de educação e de saúde e, por fim, no índice geral, dado pela média simples dos três índices anteriores.

O índice parcial de renda e emprego é construído a partir dos dados referentes à remuneração média, emprego formal e produção agropecuária. O índice educação é construído a partir de: atendimento à educação infantil, percentual de docentes com curso superior, taxa de não abandono e média do índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB). E, finalmente, o índice saúde, a partir de percentual de

mais de seis consultas pré-natais por nascido vivo, percentual de óbitos por causas mal definidas e percentuais de óbitos de menores de cinco anos por causas evitáveis por nascido vivo.

Tanto o índice geral como os parciais apresentam variações de 0 a 1, números que representam respectivamente condições mínima e máxima de desenvolvimento. Sua elaboração é baseada em diferentes estatísticas de natureza administrativa, disponibilizadas pelas entidades públicas do país

Conforme Censo do IBGE 2010 dos 13.654 habitantes de Planalto, 6849 é do sexo masculino e 6.805 são do sexo do feminino dos quais 432 encontrava-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 3,2% da população municipal viviam nesta situação.

Por intermédio do Cadastro Único, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome tem acesso aos dados dos usuários, como quem é, onde reside, o perfil da família e do domicílio que possuem renda de até meio salário mínimo per capita.

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda direta as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Segundo dados oficiais o município apresentou:

- 1628 famílias registradas no Cadastro Único em junho de 2016.
- 592 famílias beneficiárias no Programa Bolsa Família em Maio de 2016.
- 75 famílias cadastradas no Programa Família Paranaenses em Maio de 2016.

Planalto possui 01 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e 1 Centro de Convivência do Idoso (CCI).

## **1.2. 2 Agricultura**

É a partir da agricultura que obtemos nosso sustento, portanto é uma atividade produtiva de suma importância para o homem, contribuindo de formar direta na segurança alimentar.

O município de Planalto, por ser essencialmente agrícola, apresenta uma produção significativa de alimentos.

Suas principais atividades econômicas consistem nas culturas de soja, milho, trigo, feijão, fumo e atividade leiteira, produção de aves e ovos, com ênfase para a cultura orgânica, fruticultura, e um comércio diversificado.

A iniciativa é de responsabilidade do Departamento de Agricultura e Abastecimento, que atualmente atende aproximadamente 2500 propriedades do município.

**Tabela 01 – Quantidade produzida e valor da produção agrícola por tipo de cultura/2015**

<b>PRODUTOS</b>	<b>PRODUÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Chia	16.736,42kg	44.087,36
Mandioca	166.738,7 kg	40.043,66
Mel de abelha	3.336kg	26.029,00
Milho	33.406.798,98kg	1.379.891,89
Ovos de galinha para incubação	17.773.307,00 un	14.096.769,03
Peixe	5058,8kg	25.111,71
Soja	18.777.175kg	18.178.650,78
Leite	31.643.189,12L	30.784.180,42

Fonte: Secretaria de Agricultura/Bloco do Produtor 2015.

#### 1.2.2.1 Piscicultura

Em junho de 1997 foi criada no município de Planalto a APESC-Associação Planaltina de Piscicultores, incentivando a criação de peixes visando principalmente a geração de renda. Nos últimos anos tem sido apoiada a construção de pequenos tanques para a produção de subsistência, isto é, a produção para consumo próprio e conseqüente enriquecimento da dieta alimentar principalmente das famílias de pequenos agricultores.

#### 1.2.2.2 Suinocultura

Atividade que juntamente com o cultivo de feijão já foi a mais importante do município declinou economicamente levando muitos produtores a encerrar a atividade. A Secretaria de Agricultura apoiou produtores no resgate de algumas raças, repassando aos agricultores matrizes e a utilização de inseminação artificial num sistema de compensação, em que o agricultor beneficiado com uma matriz

repassa a prole da primeira cria a outros agricultores e assim por diante. Assim como na piscicultura, o objetivo foi uma produção de subsistência e também o resgate de raças mais rústicas e melhor adaptadas à criação caseira.

#### 1.2.2.3 Fertilidade do solo (calcário, cloreto de potássio, fosfato, cama de aviário)

A exploração intensiva e desequilibrada do solo têm ocasionado o seu empobrecimento nas principais atividades desenvolvidas no município de Planalto. Principalmente no Programa de apoio à bovinocultura de leite, onde há a predominância de pequenos produtores, a Prefeitura de Planalto, através de sua Secretaria de Agricultura, tem apoiado ações que visem a melhoria da fertilidade do solo, através da distribuição de calcário, adubos químicos e orgânicos com a finalidade de incrementar a produção leiteira e conseqüentemente aumentar a renda do produtor.

#### 1.2.2.4 Horas-máquina

A conservação de solos nos últimos 20 anos melhorou muito com a adoção do plantio direto, diminuindo drasticamente a erosão. Entretanto, essa prática isolada, mesmo sendo bem executado, não evita os danos de precipitações de alta intensidade, principalmente nas áreas de topografia ondulada predominantes no município de Planalto. Assim considerando, o município mantém um programa permanente de apoio à conservação de solo, através da construção de terraços de base estreita e base larga, que favorecem a infiltração da água da chuva no solo, diminuindo o escoamento superficial que provoca a erosão.

Outros serviços de horas-máquina são executados para a melhoria das propriedades (roçadas, descompactação) e aumento da área útil (enleiramento de pedras).

#### 1.2.2.5 Bovinocultura de leite/inseminação

Principal atividade econômica do meio rural e fonte de renda de pequenos produtores, a produção de leite evoluiu muito nos últimos anos. Contribuiu para o panorama que hoje se encontra a iniciativa privada, através dos laticínios e cooperativas, e o apoio do poder público através de vários programas. Podemos citar o programa de melhoria genética do rebanho por meio da inseminação artificial e a orientação técnica nas propriedades para a melhoria das pastagens, sombreamento, qualidade da água e outros.

#### 1.2.2.6 Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) foi instituído pelo Artigo 19 da Lei nº 10.696 de 02/07/2003 e alterado pela Lei nº 12.512 de 14/10/11, regulamentado pelo Decreto nº 7775 de 04/07/12. O PAA é um Programa de compras governamentais que possibilita aos agricultores familiares a venda de produtos alimentícios para o governo, sem necessidade de licitação, no valor de até R\$ 5.500,00/ano para acesso individual e de R\$ 6.500,00/ano por meio de organização fornecedora (Cooperativas de produtores familiares).

O PAA possui dois públicos beneficiários: os fornecedores e os consumidores de alimentos:

- Fornecedores: agricultores familiares (art. 3º da Lei 11.326/2006) e organizações fornecedoras. Os fornecedores prioritários são: mulheres, famílias cadastradas no CAD Único, assentados da reforma agrária, quilombolas, indígenas e demais povos de comunidades tradicionais.

- Consumidores: pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar que recebem os alimentos doados por meio de: redes sócias assistenciais (asilos, APAE, abrigos), equipamentos de alimentação e nutrição (cozinha comunitária e unidade de apoio à distribuição de alimentos) e de estoques públicos de alimentos. Preferencialmente aquelas entidades cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades do Sistema Único de Assistência Social – CAD-SUAS que fornecem refeições a pessoas em situação de vulnerabilidade social, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência

Social (CREAS) ou escolas da rede pública de ensino (desde que seja cumprido o que se refere no artigo 14 da Lei 11.947/2009), suplementando o PNAE e ainda restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos.

### **1.2. 3 Educação**

A educação tem forte relação com os fatores determinantes da SAN e da INSAN. Por isso, não se pode pensar em situação de SAN sem levar em conta a educação, uma vez que essas situações estão ligadas à produção, distribuição, aquisição e manipulação de alimentos, bem como pelo grau educacional da população e à informação que a mesma detém sobre o tema.

A Secretaria Municipal de Educação (SME) atende 08 unidades de ensino, destas, 2 são Centros de Educação Infantil.

Na modalidade de ensino no ano de 2016 estão matriculas na educação 150 alunos nas creches, 207 alunos em Pré-escola, 752 alunos no ensino fundamental.

A SME está subdividida em dois departamentos: setor administrativo e setor pedagógico. Em ambos os setores é possível verificar ações diretas e indiretas de Segurança Alimentar e Nutricional. No setor administrativo está inserido o gerenciamento da Alimentação Escolar das unidades escolares da rede municipal, bem como o setor de compras que oferece importante suporte para a execução da alimentação, como a aquisição de equipamentos, utensílios de cozinha e outras ações que auxiliam a garantir a qualidade sanitária.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma importante estratégia de efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito escolar. A forma de gestão do PNAE (PNAE – creche; PNAE – pré-escola; PNAE – fundamental; PNAE Programa Mais Educação, PNAE - AEE) deste município é centralizada, ou seja, alimentos são comprados pelo Setor de Alimentação e distribuídos para as Escolas Urbanas, Rurais e Centros de Educação Infantil através de seus fornecedores e por um veículo exclusivo da própria SME.

Para a aquisição de alimentos da agricultura familiar são realizadas chamadas públicas, todas com publicação prévia, aberta para todos os interessados que atendam os critérios do edital em participar. Os itens comprados para o ano letivo de 2016 dos agricultores são: laranja, mamão, tangerina, banana prata, alface, repolho, abobrinha, cenoura, acelga, batata doce lavada, mandioca limpa e



descascada, beterraba, brócolis, cebola, couve-flor, pepino in natura, tempero verde como cebolinha e salsinha, macarrão, bolacha, açúcar mascavo, melado e ovos.

Para garantir a qualidade dos alimentos adquiridos, é realizado desde o processo da elaboração da pauta dos alimentos, com o cuidado na especificação dos produtos e a solicitação de amostras. Após a compra dos alimentos os mesmos são conferidos em relação à quantidade e qualidade, conforme a solicitação do Setor de Alimentação Escolar. Nas unidades escolares onde ocorre a entrega direta do fornecedor, as cozinheiras e auxiliares de cozinha são capacitadas para a devida conferência dos alimentos, incluindo cuidados com a marca, peso do produto, integridade da embalagem, rotulagem e data de validade, entre outros. Os alimentos entregues com irregularidades são devolvidos ao fornecedor e realizado a troca.

Pensando na Segurança Alimentar e Nutricional dos usuários do PNAE, o Setor de Alimentação Escolar no momento da elaboração da pauta de compras dos alimentos solicita amostras de todos os alimentos não perecíveis e alguns perecíveis. Esses alimentos são avaliados pelo Setor de Alimentação Escolar e pela Vigilância Sanitária e em seguida emitido um Relatório de Aprovação ou Reprovação dos Alimentos para o Setor de Licitação. Alimentos reprovados não são aceitos na alimentação escolar. A Vigilância Sanitária quando solicitada faz a inspeção dos alimentos na unidade escolar, inclusive o recolhimento dos mesmos quando ocorre algum problema e realiza o auto.

O cardápio das escolas e dos CEI's são elaborados pela nutricionista, atendendo as normativas do Programa. Ao elaborar o cardápio das escolas foi priorizado a compra de alimentos in natura provenientes da agricultura familiar e incluído diariamente no cardápio alimentos ricos em proteína, carboidratos, vitaminas e sais minerais. O cardápio dos CEI's e da escola integral é diferenciado e contemplam todos os dias frutas, verduras, leites, arroz, feijão e carnes, sendo oferecidas cinco refeições ao dia. Na elaboração dos cardápios contemplam-se as necessidades nutricionais para o público de acordo com a faixa etária.

As atividades desenvolvidas pela nutricionista do setor envolve toda a parte de gerenciamento da alimentação escolar, que vai desde a elaboração de cardápio; elaboração da pauta de alimentos para licitação; elaboração de relatórios de aprovação e reprovação de produtos; organização dos pedidos para entrega dos fornecedores; controle de qualidade dos alimentos entregues nas unidades

escolares; verificação dos mapas de controle de estoque; visitas técnicas nas cozinhas; orientação para diretoras, cozinheiras e auxiliares de cozinha em todos os aspectos relativos à alimentação escolar em reuniões e capacitações; adaptação dos cardápios para alunos com patologia específica e orientações aos pais, alunos e profissionais escolares; realização de palestras e atividades de educação nutricional nas unidades escolares, participação de reuniões com os pais; auxílio nas atividades do Conselho de Alimentação Escolar e participação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; elaboração do Demonstrativo Sintético da Prestação de Contas com o auxílio do Departamento de Administração e Finanças e elaboração do Roteiro Anual de Gestão, entre outras.

#### **1.2.4 Saúde**

A alimentação e a nutrição além de ser um direito humano, constituem-se como requisitos básicos para a promoção e proteção da saúde. Pessoas em situação de insegurança alimentar apresentam maiores problemas de saúde e produzem menos, gerando direta e indiretamente maiores custos e diminuindo a qualidade de vida.

De acordo com o relatório sobre a situação da População Mundial em 2009, publicado pelo Fundo de População das Nações Unidas, estima-se que aproximadamente 1,02 bilhões de pessoas – 14,3% da população mundial, não tenham alimentos suficientes para a satisfação das suas necessidades nutricionais básicas ou vivem em situação de fome contínua (FAO, 2009). O Brasil está na 29ª posição no Índice Global de Segurança Alimentar apresentando pela Economist Intelligence Unit (EIU), que avalia a segurança alimentar em 107 países.

O município de Planalto não possui dados sobre a insegurança alimentar, mas, por mais que não saibamos a sua dimensão, sabemos que ela está presente, caracterizada pela dificuldade de acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, muitas vezes comprometendo o acesso a outras necessidades essenciais.

Os dados existentes com relação ao estado nutricional da população de Planalto fazem parte do relatório do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.

O SISVAN é um sistema de informação que tem por objetivo fazer o diagnóstico descritivo e analítico da situação alimentar e nutricional da população brasileira. Este monitoramento contribui para o conhecimento da natureza e magnitude dos problemas de nutrição, identificando as áreas geográficas, segmentos sociais e grupos populacionais acometidos de maior risco aos agravos nutricionais.

Detectar precocemente os desvios nutricionais, sejam eles, baixo peso ou sobrepeso/obesidade, pode minimizar ou mesmo evitar as possíveis consequências decorrentes destes agravos.

No Brasil, o SISVAN foi preconizado na década de 70, recomendado pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pela Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS.

As informações geradas pelo SISVAN devem estar voltadas para a ação, por meio da Atitude de Vigilância, que é o olhar diferenciado para cada indivíduo, para cada grupo, para cada fase do ciclo de vida, usando a informação rotineiramente para subsidiar as programações locais e as instâncias superiores, repensando a prática do serviço de saúde qualificando a assistência prestada àqueles indivíduos que diariamente estão à procura de atendimento.

Segue a baixo os dados do SISVAN com relação ao estágio nutricional dos municípios de Planalto no ano de 2015.

**Tabela 02 - Percentual de crianças de 0 a 5 anos segundo índice de peso para idade**

Abrangência Municipal					Peso X Idade								
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Peso Muito Baixo para a Idade		Peso Baixo para a Idade		Peso Adequado ou Eutrófico		Peso Elevado para a Idade		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
SUL	41	PR	411980	Planalto	1	0.42	1	0.42	206	86.92	29	12.24	237

Fonte: SISVAN, 2015.

**Tabela 03 – Estado nutricional de adolescentes de acordo com índice de Massa Corporal - IMC**

Abrangência Municipal					IMC X Idade												Total
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Sobrepeso		Obesidade		Obesidade Grave		
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
SUL	41	PR	411980	PLANALTO	2	1.04	3	1.56	132	68.75	39	20.31	13	6.77	3	1.56	192
<b>TOTAL ESTADO PARANÁ</b>					<b>1.018</b>	<b>0.82</b>	<b>2.323</b>	<b>1.87</b>	<b>84.725</b>	<b>68.03</b>	<b>24.947</b>	<b>20.03</b>	<b>9.468</b>	<b>7.6</b>	<b>2.062</b>	<b>1.66</b>	<b>124.543</b>
<b>TOTAL REGIÃO SUL</b>					<b>2.014</b>	<b>0.72</b>	<b>4.661</b>	<b>1.67</b>	<b>183.746</b>	<b>66.01</b>	<b>57.918</b>	<b>20.81</b>	<b>24.453</b>	<b>8.78</b>	<b>5.566</b>	<b>2</b>	<b>278.358</b>
<b>TOTAL BRASIL</b>					<b>43.150</b>	<b>1.1</b>	<b>113.076</b>	<b>2.88</b>	<b>2.832.775</b>	<b>72.18</b>	<b>668.293</b>	<b>17.03</b>	<b>223.308</b>	<b>5.69</b>	<b>44.116</b>	<b>1.12</b>	<b>3.924.718</b>

Fonte: SISVAN,2015

**Tabela 04 – Estado nutricional de indivíduos adultos de acordo com Índice de Massa Corporal - IMC**

Abrangência Municipal					IMC *												Total
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade Grau I		Obesidade Grau II		Obesidade Grau III		
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
SUL	41	PR	411980	PLANALTO	6	1.2	200	40.16	152	30.52	84	16.87	42	8.43	14	2.81	498
<b>TOTAL ESTADO PARANÁ</b>					<b>7.740</b>	<b>2.71</b>	<b>105.818</b>	<b>37.06</b>	<b>92.019</b>	<b>32.23</b>	<b>50.896</b>	<b>17.83</b>	<b>20.101</b>	<b>7.04</b>	<b>8.928</b>	<b>3.13</b>	<b>285.502</b>
<b>TOTAL REGIÃO SUL</b>					<b>15.073</b>	<b>2.33</b>	<b>220.437</b>	<b>34.11</b>	<b>208.210</b>	<b>32.22</b>	<b>123.478</b>	<b>19.1</b>	<b>52.369</b>	<b>8.1</b>	<b>26.746</b>	<b>4.14</b>	<b>646.313</b>
<b>TOTAL BRASIL</b>					<b>272.803</b>	<b>2.95</b>	<b>3.698.020</b>	<b>40.02</b>	<b>3.112.072</b>	<b>33.68</b>	<b>1.464.624</b>	<b>15.85</b>	<b>491.004</b>	<b>5.31</b>	<b>202.775</b>	<b>2.19</b>	<b>9.241.298</b>

Fonte: SISVAN, 2015.

**Tabela 05 – Estado nutricional de idosos de acordo com Índice de Massa Corporal - IMC**

Abrangência Municipal					IMC						
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
SUL	41	PR	411980	PLANALTO	2	25	0	-	6	75	8
<b>TOTAL ESTADO PARANÁ</b>					<b>1.724</b>	<b>12.1</b>	<b>4.770</b>	<b>33.47</b>	<b>7.758</b>	<b>54.43</b>	<b>14.252</b>
<b>TOTAL REGIÃO SUL</b>					<b>4.000</b>	<b>11.04</b>	<b>11.842</b>	<b>32.68</b>	<b>20.393</b>	<b>56.28</b>	<b>36.235</b>
<b>TOTAL BRASIL</b>					<b>75.605</b>	<b>15.95</b>	<b>182.026</b>	<b>38.4</b>	<b>216.419</b>	<b>45.65</b>	<b>474.050</b>

Fonte: SISVAN, 2015.

**Tabela 06 – Estado nutricional de gestante acordo com Índice de Massa Corporal - IMC por semana gestacional**

Abrangência Municipal					Estado nutricional atual (IMC por semana gestacional)								
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
SUL	41	PR	411980	PLANALTO	5	29.41	5	29.41	3	17.65	4	23.53	17
<b>TOTAL ESTADO PARANÁ</b>					<b>5.668</b>	<b>16.8</b>	<b>12.946</b>	<b>38.37</b>	<b>8.854</b>	<b>26.24</b>	<b>6.276</b>	<b>18.6</b>	<b>33.744</b>
<b>TOTAL REGIÃO SUL</b>					<b>11.603</b>	<b>15.14</b>	<b>28.331</b>	<b>36.96</b>	<b>20.423</b>	<b>26.64</b>	<b>16.294</b>	<b>21.26</b>	<b>76.651</b>
<b>TOTAL BRASIL</b>					<b>98.793</b>	<b>18.68</b>	<b>203.621</b>	<b>38.49</b>	<b>135.529</b>	<b>25.62</b>	<b>91.017</b>	<b>17.21</b>	<b>528.960</b>

Fonte: SISVAN, 2015.

A taxa de mortalidade infantil é um indicador útil para avaliar as condições de saúde e nutrição de uma população. No ano de 2015 o número de nascidos vivos foi de 124, e não ocorreu nenhum óbito infantil. Com relação à mortalidade geral, no ano de 2015 Planalto apresentou um total de 97 óbitos, sendo 28 por doenças do aparelho circulatório, 15 neoplasias, 07 aparelho respiratório, 05 endócrinos, 06 causas externas e 36 demais causas.

Com vista a oferecer um modelo assistencial que promova a atenção básica voltada para a educação, atenção à saúde e melhoria da qualidade de vida, a uma maior parcela da população, estão implantadas, cinco Equipes de Saúde da Família (PSF), que atuam nas áreas urbana e rural, possui Laboratório Municipal, Unidade de Vigilância Sanitária, Equipes de Estratégia da Saúde da Família e Equipe de

Saúde Bucal. Ainda há prestadores de serviços: 2 Hospitais conveniados, Defesa Civil, Clínica de Fisioterapia, laboratórios de análise clínica e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) .

Diante do exposto, reforça-se a importância da atuação da Intersetorialidade das políticas públicas, principalmente no que se refere à saúde e segurança alimentar e nutricional. A realização de ações educativas que contribuam para o acesso à informação sobre insegurança alimentar e alimentação saudável, tanto no nível domiciliar, quanto no nível individual. Tais medidas sinalizam e estimulam o conhecimento da população sobre o conceito e significado da insegurança alimentar.

### **1.2.5 Meio Ambiente**

A administração municipal através da secretaria de meio ambiente vem realizando inúmeras ações voltadas a geração de qualidade de vida a população do município de Planalto. Para isso, anualmente é realizado um plano de ação que consiste em desenvolver ações pontuadas buscando atender a população independente de sua classe social.

Para tanto são realizadas ações voltadas a:

- Dinamizar com palestras e matérias, a disciplina meio ambiente e saúde nas escolas municipais, criando na biblioteca publica um acervo de matérias de educação ambiental, facilitando os trabalhos de pesquisa sobre o tema;
- Confeccionar o sacolão para lixo reciclável, disponibilizando-o a população, bem como orientar como separar o lixo e estabelecer ainda roteiros e dias de coletas;
- Desenvolver ações voltadas à conservação do solo;
- Disponibilizar equipe técnica ao programa municipal de apoio á atividade leiteira á base de pasto e silagem;
- Divulgação das datas e locais de entregas de embalagens de agrotóxicos, assim como, alerta sobre as consequências do seu emprego, com isso buscar a diminuição do uso de agrotóxicos; realizando reuniões nas comunidades rurais sobre técnicas e praticas para a redução de agrotóxicos e produtos químicos em geral, substituindo-o por produtos menos nocivos á saúde e meio ambiente;
- Educação ambiental em todos os grupos organizados do município em especial na bacia do RIO SIEMENS;

- Elaborar e distribuir folders orientativos sobre a questão ambiental em nosso município;
- Em parceria com a rádio comunitária, realizar um programa informativo intitulado instante ambiental, informando a população das ações realizadas e informações de educação ambiental;
- Programar gradativamente a arborização urbana no que diz respeito á localização e quais espécies mais indicadas para o plantio nas calçadas e espaços públicos;
- Incentivar a produção orgânica no município; realizando parcerias com produtores, empresas do ramo, viabilizando área para dias de campo no complexo ambiental;
- Incentivar e realizar a pratica da proteção de fontes nas propriedades da bacia do Rio Siemens;
- Incentivo aos agricultores através de cursos, palestras, sobre a implantação de hortas, jardins, e pomares na propriedade, bem como subsidiar materiais;
- Organizar reuniões, roteiros e mutirões para coleta de lixo reciclável nas comunidades de São Valério, Barra Grande, sendo estas as comunidades mais próximas ao Rio Barra Grande;
- Padronizar as lixeiras na sede do município e buscar contemplar as principais comunidades da bacia do Rio Siemens;
- Realizar análise de água do Rio Siemens;
- Realizar caminhadas e alertas para a diminuição do desperdício de água, palestras em todas as escolas e grupos organizados;
- Realizar o acompanhamento técnico na colocação de bebedouros;
- Realizar o concurso municipal de frase ambiental com os alunos o ensino fundamental;
- Realizar o plantio de arvores ás margens de afluentes do Rio Siemens;
- Realizar orientações técnicas para a implantação e manejo dos cultivos florestais;
- Realizar palestras informativas em clubes de mães, escolas, entidades, grupos organizados, associação de agricultores, enfim, levar o programa de educação ambiental á todos os espaços do município;
- Realizar parcerias com entidades para cursos e treinamentos;
- Realizar parcerias com escolas, organizando ações como, panfletagem, som de rua, atividades culturais, campanhas de coletas e separação de lixo;

- Realizar um diagnóstico da situação das estradas da bacia do Rio Siemens, buscando a determinação de pontos críticos e conseqüentemente a sua recuperação e conservação, de modo especial nas propriedades próximas ao Rio Barra Grande, levando-se em conta conservação do solo;
- Subsidiar serviços de máquinas para a conservação do solo;
- Trabalhos orientativos e disponibilização de mudas de árvores nativas para a mata ciliar.



## CAPITULO 2

### SISAN EM PLANALTO



## 2.1 A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO EM PLANALTO

O SISAN, instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006, é o sistema previsto no LOSAN para que o seu objetivo maior, assegurar o DHHA seja plenamente alcançado. Permite formular, articular e implementar, de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada, políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbitos nacional, estadual e municipal. Também pode monitorar e avaliar as mudanças que ocorreram na área de alimentação e nutrição e verificar o impacto dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional sobre a população a qual se destinavam a política. Composto basicamente de 4 elementos: Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional (nacional, estadual e municipal); Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (nacional, estadual e municipal); Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN (âmbito nacional) e Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (nos estados e municípios) e representantes da sociedade civil, como Órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

Em 22 de outubro de 2013, foi criado pela Lei Municipal Nº 1843, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que é um órgão colegiado composto por representações do Governo Municipal (1/3) e da Sociedade Civil organizada (2/3), com o objetivo de propor as diretrizes gerais para uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em 24 de outubro de 2014 pela Lei Municipal Nº 1942, foi criado o SISAN, Sistema Nacional de Segurança Alimentar Integrado do Município de Planalto, onde foi revogada a lei 1843.

A construção do SISAN em Planalto teve início com a sensibilização no âmbito da gestão pública sobre o tema da Segurança Alimentar e Nutricional. Em 02 de junho de 2015, foi realizado a “II CONFERENCIA MUNICIPAL de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de PLANALTO” que contou com a participação de aproximadamente 74 pessoas entre elas produtores rurais, servidores de varias secretarias, vereadores e população em geral.

## **CAPÍTULO 3**

# **DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLAMSAN)**

**DIRETRIZ 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>SECRETARIA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
Programa Bolsa-Família: O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 85 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.	SEMAS	SEMSA SEMED	Municipal Federal	SEMSA: Avaliação nutricional semestral dos beneficiários. SEMAS: Realização do cadastro único para identificação dos usuários da Política de Assistência Social, e o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família SEMED: acompanhamento da frequência escolar do(as) alunos(as) de famílias Beneficiárias.
Programa Nacional de Alimentação Escolar: contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar	SEMED	FNDE/MEC	Federal Municipal	
Programa Estadual Leite das Crianças: instituído pela Lei Estadual 16.475/2010, o Programa do Leite das Crianças atende crianças de 6 a 36 meses de idade, com renda per capita de até 1/2 salário mínimo regional, com o objetivo de auxiliar na redução das deficiências nutricionais da população infantil paranaense. O PLC consiste na	SEMSA SEMAS	SEAB SESA SEED SEDS MUNICÍPIO	Estadual Municipal	

distribuição gratuita e diária de um litro de leite tipo pasteurizado, enriquecido com Ferro Quelato e Vitaminas “A” e “D”. O programa propicia o estímulo ao desenvolvimento e organização da cadeia leiteira, com ênfase na geração de renda, criação de empregos, incentivando a permanência da população no interior do Estado, como também a socialização de informações e procedimentos à inclusão social das famílias.				
Fornecimento de alimentação a usuários do Centro de Convivência do Idoso (CCI); Fornecimento de alimentação através da Cozinha Comunitária. As cozinhas são equipamentos públicos implantados por meio de convênio formalizado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Estado/município para fornecer refeições saudáveis às famílias em insegurança alimentar e vulnerabilidade social urbanas.	SEMAS SEMSA CRAS		Municipal Federal	

**DIRETRIZ 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica.**

PROGRAMA/AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSOS	COMENTÁRIOS
Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: O Programa de Aquisição de Alimentos	Secretaria Municipal de Agricultura	SEMED	Federal Municipal	

(PAA), instituído pelo artigo 19 da Lei 10.696/2003, promove o acesso a alimentos às populações em situação de insegurança alimentar e promove a inclusão social e econômica no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar. Atualmente o município aguarda a liberação do recurso para a continuidade do programa.				
Agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar: Fomento à agricultura familiar em cumprimento a Lei Federal 11.947/09 do PNAE. Aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais da região e do Estado.	SEMED	SEMED	Federal Municipal	

**DIRETRIZ 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>SECRETARIA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
Orientação em Educação Alimentar e Nutricional para comunidade escolar.	SEMED	SEMSA	Municipal	Trabalhos que envolvam os temas: Segurança Alimentar e Nutricional; Direito Humano à alimentação Adequada e Soberania Alimentar; Transição Nutricional (dados numéricos nacionais e locais); Fatores relacionados ao aumento da

				incidência dos casos de obesidade em crianças; Alimentação Saudável (definição, princípios, importância, fatores sociais e culturais envolvidos, macro e micronutrientes); Programa Nacional de Alimentação Escolar (definição, objetivo, ações, responsabilidades, elaboração de cardápios).
Promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudáveis: participação e promoção de eventos para divulgação da SAN no Município.	SEMSA SEMED SEMAS	Governo Municipal e Sociedade Civil	Municipal	Participação em eventos para divulgação do SISAN no município. Promoção de oficinas, capacitações para discussão da SAN
Reuniões de Rede de Apoio e Redes de Proteção: participação de reuniões intersetoriais para discussão de casos, especialmente aqueles em situação de insegurança alimentar e nutricional	SEMAS SEMSA SEMED		Municipal	Reuniões periódicas das equipes envolvidas.
Capacitação das equipes envolvidas diretamente no processo de fabricação e fornecimento da merenda escolar.	SEMED	SEMSA SEMED	Municipal	Encontros semestrais das equipes com temas relacionados à alimentação e nutrição e boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos.

**DIRETRIZ 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária.**

- Tais grupos populacionais não estão registrados no município, por tanto, não se aplica.

**DIRETRIZ 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional.**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>SECRETARIA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
Atenção à Saúde Materno Infantil: SISPRENATAL e Rede de Apoio ao Aleitamento Materno	SEMSA		Municipal Federal	Cadastro e monitoramento das gestantes que realizam o pré-natal nas Unidades de Saúde, com a oferta de consultas e exames específicos da gestação em sistema próprio e no SISVAN. A Rede de Apoio ao Aleitamento Materno visa apoiar as USF em ações de estímulo ao aleitamento materno
Monitoramento do estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino	SEMSA SEMED	Escolas Municipais e CMEIS	Municipal	Aferição do peso e estatura dos alunos na própria unidade de ensino. avaliação do estado nutricional realizada na SEMED e na SEMSA, por meio de sistemas de informação.
Fiscalização de Estabelecimentos que manipulam, Fabricam e Comercializam alimentos	SEMSA		Municipal Federal	Fiscalização da Vigilância sanitária na área de alimentos em todos os estabelecimentos que manipulam, produzem, fabricam ou comercializam alimentos.
Através do programa nacional de alimentação escolar propiciar o fornecimento de alimentação especial.	SEMED	Escolas Municipais e CMEIS	Municipal Federal	Fornecimento de Alimentação especial para alunos portadores de doença celíaca, intolerância à lactose, dislipidemia, fenilcetonúria ou diabetes mellitus nas Escolas Municipais e CMEIS.
Monitoramento da	SEMSA	USF	Municipal	Cadastro, avaliação das



situação alimentar e nutricional por meio do SISVAN			Federal	medidas antropométricas, registro dos dados no SISVAN de crianças beneficiárias de programas sociais (Bolsa Família, Leite das Crianças), escolares e gestantes que utilizam as USF.
Programa Saúde na Escola (PSE) foi instituído por meio do Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Apresenta como finalidade contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	SEMSA SEMED SEMAS SEED	USF EM CMEIS EE	Municipal Federal	A adesão ao PSE aconteceu no ano de 2014. As ações do Programa são divididas em 3 componentes: Componente I – Avaliação das Condições de Saúde; Componente II – Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos; Componente III – Formação
Promoção da alimentação saudável em grupos específicos	SEMSA	USF	Municipal	Ações de Educação Alimentar e Nutricional realizadas em grupos específicos (gestantes, crianças, portadores de doenças crônicas não transmissíveis – diabetes, hipertensão, obesidade, dislipidemias) nas USFs.

**DIRETRIZ 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>SECRETARIA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua)	SEMSA		Federal	O Programa Nacional Vigiagua fornece subsídios para estruturação da vigilância da qualidade da água para consumo humano nas três esferas de gestão do SUS, a saber: Secretarias de Saúde dos Municípios, Estados/Distrito Federal e Ministério da saúde. Analisa mensalmente os Relatórios de Controle da Qualidade da Água enviados pelos responsáveis pelo abastecimento coletivo da água, quanto ao cumprimento do Plano de Amostragem e ao atendimento do padrão de potabilidade estabelecido; elabora o Plano de Amostragem para o monitoramento da água, realizado pela Vigilância, considerando os pontos de coleta, número e frequência das amostras, tomando por base a Diretriz Nacional da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano; realiza coleta de amostras de água e enviar ao laboratório, para realização das análises referentes ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano; insere dados no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água – SISAGUA e analisa os relatórios com as informações sobre as

				características das formas de abastecimento e a qualidade da água.
--	--	--	--	--

**DIRETRIZ 7 - Apoio a iniciativas de promoção de a soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais.**

- Não se aplica.

**DIRETRIZ 8 - Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.**

<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>	<b>SECRETARIA RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
Implantação e consolidação da Política de SAN	SEMSA SEMED SEMAS SEMMA Secretaria municipal de agricultura.	Governo Municipal e Sociedade Civil	Municipal	Articulação e fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Realizada a II Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em junho de 2015, foram aprovadas as seguintes propostas, as quais se enquadram nas diretrizes expostas acima:**

<b>EIXO I - Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável para a conquista da soberania alimentar;</b>	
<b>1</b>	Política pública de auxílio ao comércio dos produtos orgânicos (fomento)
<b>2</b>	Política pública de auxílio a produção que torne os produtos mais competitivos no mercado.
<b>3</b>	Menor burocracia para conquista do certificado de produção orgânica.
<b>4</b>	Conscientização da população sobre a importância do consumo da alimentação saudável.
<b>5</b>	Retomada da feira do produtor com devida divulgação e organização adequada.
<b>EIXO II: Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública;</b>	
<b>1</b>	Aumentar a per capita por produtor e antecipar os recursos do programa do Programa de Aquisição de Alimentos PAA e PNAE.
<b>2</b>	Regionalização da tabela de preço da agricultura familiar.
<b>3</b>	Maior incentivo financeiro aos produtores e criação de cooperativas regionais.
<b>4</b>	Valorização do pequeno produtor através de políticas públicas e desburocratização dos programas.
<b>5</b>	Retorno da feira do produtor.
<b>EIXO III: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.</b>	
<b>1</b>	Criar um selo municipal ou através de consórcios intermunicipais para valorização dos produtos locais
<b>2</b>	Técnicos disponíveis auxiliando os pequenos produtores existentes, e estimulando novos produtores, para diversificação da produção.
<b>3</b>	SISAN, promover junto dos ministérios uma legislação mais adequada ao pequeno produtor, auxiliando na liberação da produção.

## **CAPÍTULO 4**

### **DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLAMSAN).**

#### 4.1 DESAFIOS DO PLAMSAN.

- Falta de diagnóstico e dados articulados com relação às ações de SAN no Município, que permitissem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das condições de SAN em Planalto.
- Consolidação da intersetorialidade e do entendimento do que é de forma geral a Segurança Alimentar e Nutricional e sua interface com as demais políticas públicas. Rompimento da Cultura do Setorialismo, muito presente no setor público.
- Dificuldade de Articulação entre programas, projetos, ações e equipamentos públicos que garantam a Erradicação da extrema pobreza e da insegurança alimentar moderada e grave em Planalto.
- Enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero, das condições de saúde, alimentação e nutrição e de acesso as políticas de SAN.
- Reversão das tendências de aumento das taxas de excesso de peso e obesidade, e conscientização para uma alimentação saudável.
- Estrutura Física e Humana insuficiente para a gestão, articulação e execução de SAN no município.
- Garantir no Orçamento Municipal recursos ordinários para Gestão e Articulação da Segurança Alimentar e Nutricional e implementação de programas, projetos e ações de Segurança Alimentar e Nutricional em Planalto.

## **CAPÍTULO 5**

### **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.**

## 5.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Planalto será monitorado de forma contínua, visando o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população às políticas de SAN, sendo de responsabilidade do Governo Municipal, com a participação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN PLANALTO.

O monitoramento proposto vem ao encontro das ações que compõem o plano municipal, permitindo a avaliação de sua efetividade no que se referem às diretrizes, normas e objetivos.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deve contemplar em sua execução a busca pelo cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a consolidação da Soberania Alimentar.

O COMSEA enquanto mecanismo de controle social será de extrema importância a fim de legitimar perante a sociedade sua função de fiscalização.

De acordo com o artigo 21 do Decreto nº 7.272/2010, o monitoramento e Avaliação deverão contribuir para o fortalecimento dos sistemas de informação existentes nos diversos setores que a compõem e o desenvolvimento de sistema articulado de informação em todas as esferas de governo e contempla as seguintes dimensões de análise:

- I – Renda e condições de vida;
- II – acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;
- III – saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;
- IV – educação;



## I – Renda e Condições de Vida:

Dimensão/ Indicador	Agregação Territorial	Agregação Territorial	Agregação territorial	Periodicidade	Fonte
Índice de Gini: da distribuição do rendimento mensal dos domicílios particulares permanentes, com rendimento.	Brasil e regiões	Paraná e regiões.	Planalto	Anual	PNAD/IBGE
Índice percentual de Extrema Pobreza	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Planalto	Anual	IBGE
Taxa de trabalho formal ( 16 anos ou mais)	Brasil	Paraná	Planalto	Anual	RAIS/TEM
Índice de Desenvolvimento Municipal	-	Paraná	Planalto	Anual	IPDM/ IPARDES

## II– Acesso à Alimentação Adequada e Saudável, incluindo a água:

Dimensão/ Indicador	Agregação Territorial	Agregação Territorial	Periodicidade	Fonte
Condições de Segurança Alimentar nos domicílios.	Brasil e regiões; sexo, cor ou raça; classe de rendimento domiciliar per capita; situação de domicílio.	Planalto	Quinquenal	Componente Segurança Alimentar PNAD/IBGE
Percentual de gastos das famílias com alimentação total	Brasil e regiões	Planalto	Quinquenal	POF/IBGE
Cobertura de abastecimento de água em áreas rurais	Brasil e regiões	Planalto	Anual	PNAD/IBGE
Percentual da despesa de consumo alimentar monetária e não monetária por quintil de renda, no domicílio e fora do domicílio	Brasil e regiões	Planalto	Quinquenal	POF/ IBGE

### III – Saúde, Nutrição e Serviços Relacionados:

Dimensão/ Indicador	Agregação Territorial	Agregação Territorial	Periodicidade	Fonte
Percentual de crianças menores de 5 anos com baixo peso para idade	Paraná e regiões	Planalto	Anual	SEMSA-SISVAN
Percentual de crianças menores de 5 anos com déficit de estatura para a idade	Paraná e regiões	Planalto	Anual	SEMSA-SISVAN
Percentual de crianças menores de 5 anos com excesso de peso para a idade	Paraná e regiões	Planalto	Anual	SEMSA-SISVAN
Percentual de adolescentes com excesso de peso	Paraná e regiões	Planalto	Anual	SEMSA-SISVAN
Percentual de adultos com excesso de peso	Paraná e regiões	Planalto	Anual	SEMSA-SISVAN
Percentual de adultos com obesidade	Paraná e regiões	Planalto	Anual	SEMSA-SISVAN
Taxa de prevalência de excesso de peso	Paraná e regiões	Planalto	Anual	SEMSA-SISVAN
Taxa de mortalidade Infantil	Paraná e regiões	Planalto	Anual	SEMSA
Monitoramento da água para consumo humano	Paraná e regiões	Planalto	Anual	SEMSA/ VIGIÁGUA

### IV – Educação

Dimensão/Indicador	Agregação Territorial	Agregação Territorial	Agregação territorial	Periodicidade	Fonte
Taxa de analfabetismo da população	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Renascença	Anual	PNAD/IBGE
Distribuição de pessoas com 10 anos ou mais por grupo de estudo	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Renascença	Anual	PNAD/IBGE
Média de anos de estudo da população maior de 14	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Renascença	Anual	PNAD/IBGE

anos por raça e cor					
Percentual de investimento público direto em educação em relação ao PIB	Brasil e região	Paraná e região	Renascença	Anual	PNAD/IBGE
Razão entre taxa de alfabetização de negros e brancos para a população com 15 anos ou mais de idade	Brasil e região	Paraná e região	Renascença	Anual	PNAD/IBGE
Diferença entre média de anos de estudo para a população de 51 anos ou mais de idade de brancos e negros	Brasil e região	Paraná e região	Renascença	Anual	PNAD/IBGE
Índice de Desenvolvimento Municipal – Dimensão Educação	Paraná	Renascença	Anual	IPDM/IPARDES	

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional**. Lei nº 11346, de 15 de setembro de 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11346.htm) . Acesso em 20 jun. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, DF, 2012: MDS; Disponível em: [https://www.nestle.com.br/nestlenutrisaude/Conteudo/diretriz/Marco\\_Referencia\\_de\\_Educacao\\_Nutricional\\_Alimentar.pdf](https://www.nestle.com.br/nestlenutrisaude/Conteudo/diretriz/Marco_Referencia_de_Educacao_Nutricional_Alimentar.pdf). Acesso 21 jun. 2016.

BRASIL, Presidência da República. Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências**. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/publicacoes/cartilha-losan-portugues> . Acesso em 21 jun. 2016.

CAISAN. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 2012/2015**. Brasília, DF: CAISAN, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/> . Acesso em 20 jun. 2016.

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. **Estado Nutricional dos indivíduos acompanhados**. Disponível em: [http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvan/relatorios\\_publicos/relatorios.php](http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvan/relatorios_publicos/relatorios.php) . Acesso em: 13 jun. 2016.